



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PAUTA DA 18^a REUNIÃO ORDINÁRIA 24 DE OUTUBRO DE 2022

Item 1 - Projeto de Lei 444/2022

Autor: Poder Executivo

Aprova crédito especial, alterando o vigente orçamento geral do estado.

Relator: Deputado Marcel Micheletto.

Item 2 - Projeto de Lei 445/2022

Autor: Poder Executivo

Aprova crédito especial, alterando o vigente orçamento geral do estado. Relator:

Deputado Marcel Micheletto.

Item 3 - Projeto de Lei 395/2022

Autor: Poder Executivo

Autoriza o poder executivo a efetuar a aquisição do imóvel que especifica, localizado nesta capital, que passa a integrar o patrimônio do estado do Paraná.

Relator: Deputado Marcel Micheletto

Item 4 - Projeto de Lei 446/2022

Autor: Tribunal de Justiça

Altera dispositivos da lei nº 20.743, de 5 de outubro de 2021, que institui o programa de recuperação dos ativos e créditos, oriundos das operações de titularidade do estado do Paraná, resultantes da liquidação do banco de desenvolvimento do estado do Paraná e da lei nº 17.732, de 28 de outubro de 2013, que institui o programa de recuperação dos ativos, oriundos das operações de titularidade do estado do Paraná, adquiridos por ocasião do processo de privatização do banco do estado do Paraná S/A.

Relator: Deputado Marcel Micheletto.

Item 5 - Projeto de Lei 272/2021

Autor: Poder Executivo

Altera a lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do conselho estadual de promoção da igualdade racial.

Relator: Deputado Nelson Justus

Item 6 - Projeto de Lei 344/2022

Cria, transforma e extingue cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do quadro de pessoal do poder judiciário do estado do Paraná.

Relator: Deputado Tiago Amaral.

Item 7 - Projeto de Lei 32/2022

Cria a comenda e a medalha de mérito do gabinete militar da Assembleia Legislativa do estado do Paraná.

Relator: Deputado Nelson Justus

Item 8 - Projeto de Lei 26/2019

Altera a lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o estatuto da pessoa com deficiência do estado do paraná, cria a central estadual da língua brasileira de sinais, destinada a comunicação virtual com pessoas surdas e revoga a lei nº 12.095 de 11 de março de 1998, a qual reconhece oficialmente a língua brasileira de sinais e outros recursos da expressão a ela associados, como meios de comunicação objetiva e de uso corrente.

Relator: Deputado Luiz Fernando Guerra.